



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO CSJT.GP.SG Nº 208, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,  
Considerando o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução CSJT nº 172, de 24 de junho de 2016,

RESOLVE:

#### **ATO CSJT.GP.SG Nº 208**

Art. 1º A Assessoria Parlamentar do Conselho Superior da Justiça do Trabalho é integrada pelos seguintes servidores, indicados pelos presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho:

I - CRISTIANO NASCIMENTO OSÓRIO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

II - ANDRÉ BARROSO LOPES MOURA FERRAZ, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

III - CARLOS EDUARDO NOVATO DE CARVALHO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

IV - CÉLIO CARVALHO RODRIGUES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

V - HELDJOLFSSON CARVALHO TENFUSS CAMPBELL, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

VI - DANIEL FAGALI MAGELA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; e

VII - ERLENE MARIA COELHO AVELINO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**



**Fonte** Publicado no DEJT Nº2828, de 10 de outubro de 2019, p.1.